



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa resguardar a integridade física, mental e emocional de crianças e adolescentes. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem que crianças e adolescentes devem ser protegidos pelo Estado, pela família e pela sociedade, portanto é imprescindível que se assegure o crescimento saudável dos jovens até que atinjam a maioridade e possam tomar decisões conscientes a respeito de procedimentos que podem trazer impactos profundos e irreversíveis em suas vidas.

Os tratamentos hormonais, como os de bloqueio androgênico por exemplo, embora comumente tratados como reversíveis, podem causar impactos duradouros ou até mesmo permanentes. Entre os efeitos colaterais estão: redução de densidade óssea, aumento do risco de osteoporose e fraturas, maior risco de doenças cardiovasculares, alterações hepáticas e efeitos neurológicos negativos.

Os procedimentos cirúrgicos de redesignação sexual, por sua vez, são intervenções invasivas e quase sempre permanentes, com riscos imediatos como infecções, sangramentos, mutilações e outras complicações.

Pelo exposto, o projeto visa assegurar que crianças e adolescentes tenham o direito de alcançar a maioridade antes de tomar decisões de caráter irreversível sobre seus corpos.

Requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Palácio Barbosa Lima, 23 de janeiro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL